

EMENDA DE Nº CM-152/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação orçamentária **02.01. . 08.224.0125.2017**“- Doações a entidades diversas” – 3.3.50.41- contribuições a Instituições Privadas – ficha 68, o valor de **R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais)** para a **“Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Preventiva (ACASP)”**.

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 04
Diretoria de Comunicação
02.01.04.04.131.0059.2029
Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 118-R\$- 16.000,00

Justificativa:

Lei Municipal de nº 4.767, de 31 de maio de 2000, reconheceu como de utilidade pública a Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Preventiva” (ACASP), que vem desenvolvendo um ótimo trabalho no Município e necessita de verba para continuar as suas atividades estatutárias.

Divinópolis, 08 de outubro de 2007

ANTÔNIO GERALDO DA SILVA
Vereador PR